

PORTARIA Nº 12879, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

*"Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal Maria Livane
Furtado"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19 de Janeiro a 17 de Fevereiro de 2026, a Servidora Municipal **Maria Livane Furtado**, Matrícula n.º 2204, ocupante do Cargo de Dirigente do Núcleo de Iluminação Pública, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 15.05.2025 a 14.05.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 16 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal